



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 717– DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, triênio 2014/2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº303, de 20 de novembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, para o triênio 2014/2017.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Jorge Ary Proença da Silva – RG: 078.523/SSP/MS – Presidente;
- II - Walter Aparecido Bernegozzi Junior – RG 591.157/SSP/MS - Vice-Presidente;
- III - Nelson Custódio da Silva – RG: 635.399/SSP/MS - 1º Secretário;

Art. 4º O Conselho Fiscal será composto pelo seguinte membro:

- I -José Luiz Turra- RG 062.036.358-47/SSP/PR – Tesoureiro;
- II - Jailson da Silva Pfeifer – RG: 694.546SSP/MT – Membro;
- III - Edna Chulli – RG: 107.621SSP/MS – Membro;
- IV - Jefferson Cordeiro Ferreira – RG: 261.121 SSP/MS – Membro;
- V - Ernesto José da Silva – RG: 129.125 SSP/MS – Suplente;
- VI - Thiago Corrêa da Nóbrega – RG: 1.661.849 SSP/MS – Suplente;
- VII - Wilson José Dalavale – RG: 436.046 SSP/MS – Suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS:

- I - Alberto Nogueira – RG: 8.595.533SSP/SP;
- II - Alexandre Pierezan – RG: 6.339.948/SSP/PR;
- III - Alvio Ferreira Rodrigues – RG: 1.160.438SSSP/MS;
- IV - Arion Aislan de Sousa – RG: 539.809 SSP/MS;
- V - Célio Ferreira Olímpio- RG: 1.108.858/SSP/MS;
- VI - Cláudio Aparecido da Silva – RG: 645.554SSP/MS;
- VII - Daniel Silva Mattos – RG: 946.011/SSP/MS;
- VIII - Eliane Rita de Andrade Silva – RG: 291.915SSP/MS;
- IX - Edson Arys Tavora – RG: 085.561 SSP/MS;
- X - Fabiana Patrícia Moura Macedo – RG: 24.297.744-3/SSP/SP;
- XI - Gilberto Francisco da Silva – RG: 125.088SSP/MT;
- XII - Hilton Monteiro dos Santos – RG: 994.463SSP/MS;
- XIII - Ildes Aparecida Lourenço – RG: 041.095SSP/MS;
- XIV - Janes Lau Pini – RG: 11.981.018SSP/SP;
- XV - José Expedito Cordeiro da Silva – RG: 2.146.261SSP/PE;
- XVI - Joaquim Vieira de Souza – RG: 5.789.655SSP/SP;
- XVII - Letícia Cristina da Silva – RG: 1.727.053SSP/MG;
- XVIII - Lindenberg Adelur de Souza – RG: 433.619SSP/MS;
- XIX - Luciene Carvalho – RG: 589.888/SSP/MS;
- XX - Maria Judithi Chulli – RG: 158.142SSP/MS;
- XXI - Marcelo Alves – RG: 158.156 SSP/MS;
- XXII - Miguel de Oliveira Dutra – RG: 344.964SSP/MS;
- XXIII - Minervina da Silva – RG: 145.853SSP/MS;
- XXIV - Murilo Fernandes – RG: RG: 1.087.962 SSP/MS;
- XXV - Norberto Aparecido Godoy – RG: 4.453.210/SSP/SP;
- XXVI - Pedro Torres Martins – RG: 050.944SSP/MS;
- XXVII - Ronaldo Marques de Paula – RG: 681.571/SSP/MS;
- XXVIII - Ricardo da Silva Fattor – RG: 373.323SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública